SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 16/2016 – *Ad Referendum*

Altera a redação § 2º, do Art. 10 e retifica o Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo 1) do Edital nº 31, de 15 de fevereiro de 2016.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Resolução nº 05/2016-CONSUP,
- Edital nº 31/2016,
- Processo nº 23295.004381.2016-17

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação § 2º, do Art. 10 do Edital nº 31, de 15 de fevereiro de 2016, aprovado pela Resolução nº 05/2016-CONSUP, que trata da Eleição para Membros do Conselho Superior do IFPE – Biênio 2016-2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 10
> § 2°. Entende-se como discente apto a votar e ser votado aquele cujo vínculo com curso tenha duração mínima de um ano e meio no IFPE.

Art. 2º. Retificar o Cronograma do Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Superior – Biênio 2016-2018 (Anexo 1) do Edital nº 31, de 15 de fevereiro de 2016, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 01 de abril de 2016.

ENIO CAMILO DE LIMA
Presidente do Conselho Superior em exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA OS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2016-2018

Atividade	Data / Hora
1. Publicação do Edital de Convocação	15/02/2016 Local: DOU e *Site*
2. Recursos	17/02/2016 Local: Protocolo dos *Campi*, durante o horário oficial de funcionamento do referido setor.
3. Resultado dos Recursos	18/02/2016 Local: Protocolo dos *Campi*
4. Inscrição de Candidatos e Fiscais	01 a 04/04/2016, durante o horário oficial de funcionamento dos setores de protocolo. Local: Protocolo dos *Campi*
5. Divulgação das Inscrições e da lista definitiva de eleitores	05/04/2016 Local: *Campi* e *Site*
6. Recursos para as inscrições e para a lista definitiva de eleitores	06/04/2016 Local: Protocolo dos *Campi*, durante o horário oficial de funcionamento do referido setor.
7. Resultado dos Recursos e Homologação das inscrições e da lista definitiva de eleitores	06/04/2016 Local: Protocolo dos *Campus* durante o horário oficial de funcionamento do referido setor.
8. Campanha Eleitoral	06 a 12/04/2016 *Local: Campi do* IFPE
9. Eleição do Conselho Superior	13/04/2016 Das 09h às 20h00min Local: *Campi* do IFPE
10. Apuração dos votos	13/04/2016 Após o encerramento da eleição Local: *Campi* do IFPE
11. Totalização dos votos	13/04/2016 Local: Reitoria
12. Divulgação dos Resultados	14/04/2016 Local: *Campi* e *Site*
13. Recursos	15/04/2016 Local: Protocolo dos *Campi* durante o horário oficial

	de funcionamento do referido setor.
14. Análise e julgamento dos recursos e divulgação do resultado	18/04/2016 Local: Protocolo dos *Campi,* durante o horário oficial de funcionamento do referido setor.
15. Homologação do resultado final	20/04/2016 Local: Mini auditório durante a reunião CONSUP

O processo de consulta à comunidade compreende: a constituição da comissão eleitoral, a inscrição dos candidatos, a fiscalização, a votação, a apuração, a divulgação e a comunicação formal do resultado do pleito à Reitoria do IFPE.